



PORTARIA Nº 31 /2026 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA COMO ESCOLA DO CAMPO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Declara formalmente que a Escola Municipal Santa Luzia pertence à modalidade de Educação do Campo pois está localizada no KM 42 da BR 235, zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art.2º Determina a adequação do calendário escolar conforme previsto e aparado pelo artigo 23 da Lei nº 9.394/96, que garante a organização da educação básica em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Art. 3º Define a Pedagogia de Alternância como metodologia de ensino aplicado na referida escola.

Art. 4º Determina a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) específico para a comunidade rural, respeitando a cultura local e os ciclos de produção e o calendário letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 18 do mês de junho de 2026.

IOLANDA SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d45523-03072026211722**